

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	200	Galão	Álcool etílico hidratado em gel 70%, anti-séptico com extrato de aloe vera, desenvolvido para higienização das mãos, secagem rápida, com neutralizante, umectante, desnaturante (benzoato de denatônio), essência e água deionizada Q.S.P. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde. Na embalagem deverá conter a inscrição, de forma destacada, que o produto é exclusivamente de uso institucional e que é proibida a venda direta ao público. MARCA: LIGHT HAIR	R\$ 57,50	R\$11.500,00

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 758549

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2022-MP/PA**  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 070/2021-MP/PA  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA EIRELI  
 CNPJ: 31.402.792/0001-54  
 Objeto: Registro de preços para a aquisição de Máscaras de proteção individual  
 Data da Assinatura: 07/02/2022  
 Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023  
 Preço Registrado:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20.250	UND	Máscara de Proteção Individual Descartável PFF2/N95, em embalagem individual e lacrada, sem válvula, com tratamento eletrostático, com 2 (duas) bandas de elástico e clipe nasal para ajuste. Tamanho único. Fabricado e ensaiado de acordo com a normas técnicas ABNT NBR 13698:2011(PFF2) ou NIOSH-42CFR84 (N95), conforme Resolução RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 - ANVISA. Com certificação do INMETRO e Certificado de Aprovação (CA) válido. PFF2(S) ALLTEC-CA 44.305- GARANTIA 3 ANOS	R\$ 0,63	R\$12.757,50
02	6.750	UND	Máscara de Proteção Individual Descartável PFF2/N95, em embalagem individual e lacrada, sem válvula, com tratamento eletrostático, com 2 (duas) bandas de elástico e clipe nasal para ajuste. Tamanho único. Fabricado e ensaiado de acordo com a normas técnicas ABNT NBR 13698:2011(PFF2) ou NIOSH-42CFR84 (N95), conforme Resolução RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 - ANVISA. Com certificação do INMETRO e Certificado de Aprovação (CA) válido. PFF2(S) ALLTEC-CA 44.305- GARANTIA 3 ANOS	R\$ 0,63	R\$4.252,50

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 758550

**Extrato da PORTARIA nº 006/2022 - Procedimento Preparatório nº 000848-151/2021 (eletrônico)**  
 O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000848-151/2021 (eletrônico) que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
 PORTARIA de Instauração: 006/2022-MP/6ªPJDPMPA  
 Objeto: Apurar o possível recebimento indevido de recursos públicos por parte de T. S. C. S., que ocupou o cargo em comissão de Assistente de

Direção do Tribunal de Contas do Estado no período de 01/06/2009 a 01/11/2011, cuja jornada de trabalho era no mesmo turno e horário do curso de Odontologia, do Centro Universitário do Pará (CESUPA), no qual estava matriculado e cursando.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE  
 Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 758456

**Extrato da PORTARIA nº 002/2022-MP/3ªPJ-PGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, PORTARIA nº 002/2022-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 002/2022-MP/3ªPJ-PGM

Requerido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas

Protocolo: 758460

**Extrato da PORTARIA nº 003/2022-MP/3ªPJ-PGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, PORTARIA nº 003/2022-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 003/2022-MP/3ªPJ-PGM

Requerido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas

Protocolo: 758461

**Extrato da PORTARIA nº 004/2022-MP/3ªPJ-PGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, PORTARIA nº 004/2022-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 004/2022-MP/3ªPJ-PGM

Requerido: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Objeto: Fornecimento de Merenda Escolar.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas

Protocolo: 758465

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 001/2022-MP/PJTS**

A Promotoria de Justiça de Terra Santa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27, §1º da Resolução n.º 007/2019-CPJ do Ministério Público do Estado do Pará, vem por meio deste edital, cientificar o Sr. Francisco Bezerra de Souza, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso até a data da sessão do CSMP, acerca do ARQUIVAMENTO no Inquérito Civil SIMP nº 000121-043/2019.

Terra Santa/PA, 08 de fevereiro de 2022.

GUILHERME LIMA CARVALHO

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA

Protocolo: 758468

**EXTRATO DE PORTARIA**

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma dos art. 8º e seguintes, da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o número 000280-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 11/2022 - MP-2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº: 000280-200/2021

Objeto: "Instaurar o presente Procedimento Administrativo (PA), a fim de apurar fatos que ensejem a tutela de interesses individuais indisponíveis, consubstanciados em supostas irregularidades na prestação de contas dos recursos recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), nas